

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí



LEI COMPLEMENTAR N° 069/2007 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE (02) VAGAS DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E ALTERAÇÃO NOS ANEXOS "7.1" E "7.2", DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Pedagogo, Nível VI, cargo público de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, a que se referem os Anexos "7.1" e "7.2" da Lei Complementar nº. 04/94 de 15 de setembro de 1.994, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Ficam alterados, quanto ao número de cargos, os Anexos "7.1" e "7.2" da Lei Complementar nº. 04, de 15 de setembro de 1994, com suas alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

novembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de

Ronaldo de Azeyedo Carvalho Prefeito Municipal

Mônica Carvalho de Freitas Sec. Mun. de Educ., Esp., Cult., Lazer e Turismo